



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7960/2025.

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA O PEDIDO DE LICENÇA PARA
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA
LUCIENE VIANA E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 1583/2025 devidamente instruído e fundamentado.

CONSIDERANDO, o Requerimento da Servidora ID 321391.

CONSIDERANDO, a manifestação do RH ID321400

CONSIDERANDO, o Despacho da Secretaria ID 321688

CONSIDERANDO, o Despacho da Procuradoria Jurídica ID 322132

R E S O L V E

Art. 1º- Regulamenta o pedido de licença para afastamento sem remuneração da servidora LUCIENE VIANA, matrícula 1401, Agente de Limpeza e Conservação, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***527.302** por um período de 03 (três) ano. Do dia 01/01/2026 a Devendo a servidora retornar no dia 01 de Janeiro de 2029.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 20/11/2025 às 12:23, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **322279** e o código verificador **AF1F572C**.

Docto ID: 322279 v1